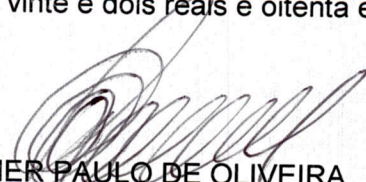




ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº.02/13 Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº **201200013003577**, referente à contratação da empresa **INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 60.452.752/0001-15**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura do jornal "O GLOBO", para fornecimento de edições diárias, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 1.822,88 (um mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

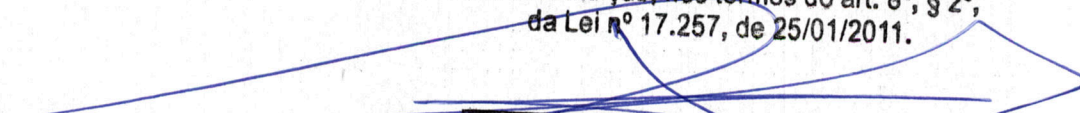

WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado

Em substituição, nos termos do art. 8º, § 2º,
da Lei nº 17.257, de 25/01/2011.


Laércio Peixoto Ferrante
Superintendente Executivo da Casa Civil